



PREFEITURA
CAMPO ALEGRE
 DE GOIÁS
 TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração.			
Responsável pela demanda: Rodrigo Vieira Lacerda.			
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho – SST, de acordo com as normas que regulamentam a prática trabalhista, com foco na prevenção e redução de acidentes ou doenças ocupacionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Campo Alegre de Goiás.			
Justificativa da necessidade: O serviço se justifica face ao interesse público de atender as obrigatoriedades de acordo com o eSocial, INSS e a Receita Federal referentes a segurança e saúde do trabalhador deste município, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que é indispensável o envio das informações referentes aos eventos S-2210 – Comunicação de Acidentes do Trabalho, S-2220 – Monitoramento de saúde e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho. Além disso, as informações registradas sobre a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no eSocial tornou-se obrigatório, a ferramenta unifica e simplifica o envio de dados sobre os trabalhadores dentro da plataforma e o não cumprimento dessas obrigações resultará em multas.			
Justificativa da quantidade: Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no levantamento do número de servidores ativos vinculados à Administração Municipal, bem como na necessidade de atendimento integral às obrigações legais relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST). A quantidade está descrita na tabela abaixo.			
Descrição e quantidade:			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	12	MENSAL	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – SST</p> <p>SERÃO PRESTADOS SERVIÇOS RELACIONADOS A:</p> <p>CARACTERIZAÇÃO E CONTROLE DA INSALUBRIDADE DE ACORDO COM A NR 15 DA PORTARIA 3214/78 DO MTB;</p> <p>INSTAURAÇÃO NORMATIVA INSS Nº77;</p> <p>APOSENTADORIA ESPECIAL, PPP E LTCAT;</p> <p>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) COM TODAS AS ATUALIZAÇÃO DA NR-1;</p>

			<p>PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO);</p> <p>PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA (PCA);</p> <p>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR);</p> <p>CAT (COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO);</p> <p>LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, ERGONÔMICO, ILUMINAÇÃO E RUÍDO;</p> <p>TRIBUTAÇÃO DE SST (GILRAT, FAP, FAE);</p> <p>AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO (APOSENTADORIA ESPECIAL);</p> <p>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, COMO ADMISSIONAIS, DEMISSIOAIS, MUDANÇA DE FUNÇÃO, PERÍCIAS MÉDICAS, RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICOS;</p> <p>TREINAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NORMAS REGULAMENTADORAS (DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE ADOTADAS E VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DO EPI);</p> <p>REGISTRO EM CONSELHO PROFISSIONAL REGIONAL É OBRIGATÓRIO PARA O EXERCÍCIO LEGAL;</p> <p>ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL: S-2210: COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) S-2220: MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR E S-2240: CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (FATORES DE RISCO)</p>
<p>Valor estimado da contratação: R\$ 55.600,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).</p>			
<p>Data estimada da demanda: 07/01/2026 a 31/12/2026</p>			
<p>Grau de Prioridade: 1- Baixa</p>			
<p>Prazo de entrega/prestação do serviço: Os serviços ser entregues conforme necessidade da Secretaria demandante, será de forma parcial, devendo ocorrer, <u>imediatamente</u>, após a emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento responsável, onde devem constar as quantidades solicitados.</p>			

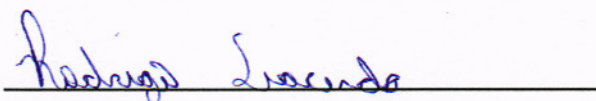
A entrega deverá ser realizada, após a emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Compras, na sede da Prefeitura do Município de Campo Alegre de Goiás, sito a Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro.

Servidor responsável pelo recebimento: Inara Franciele Ferreira de Rezende

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal referente ao período de prestação do serviço, devidamente atestada pelo servidor responsável.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 03 de fevereiro de 2026



RODRIGO VIEIRA LACERDA

Chefe de Departamento